

PORTARIA FMSC N.º 173, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Silvia Maria Borowicz

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000672-6.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Silvia Maria Borowicz, Farmaceutico*, alocada na Unidade Volante, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade Farmácia Básica Rio Branco, a partir de 10 de junho de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos doze de junho de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC